

## **EDITAL Nº. 001/2025**

O professor Renê Francisco Hellman, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, o Professor Cesar Eduardo Abud Limas, Diretor da Agência de Inovação e Propriedade Intelectual, e a Professora Barbara Celânia Fiorin, Diretora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, todos da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, DIVULGAM o presente Edital, para normatizar a Seleção de Pitch do XV Encontro Anual de Iniciação Tecnológica e Inovação (XV EAITI).

A Conselho Técnico-Científico do Comitê Assessor Local do Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da UEPG, torna público o presente Edital para inscrição de candidatos à Seleção de Pitch do XV EAITI.

### **1. OBJETIVOS**

- 1.1. Destacar os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).
- 1.2. Demonstrar que as atividades desenvolvidas no âmbito do PIBITI e apresentadas no XV EAITI possuem potencial para a resolução de problemas sociais, no dia a dia do cidadão, na competitividade das empresas, públicas ou privadas, ou no funcionamento dos órgãos e programas governamentais, com foco no desenvolvimento tecnológico e inovação.
- 1.3. Fomentar a apresentação de resultado, produto, processo, tecnologia ou serviço que foram transcritos em resumo submetido ao XV EAITI e apresentado na forma de Pitch, criativo, e em uma linguagem acessível ao cidadão comum.

### **2. O PITCH**

- 2.1. O Pitch é uma apresentação curta, simples e direta, no qual o bolsista apresentará o resultado, produto, processo, tecnologia ou serviço, em uma linguagem acessível ao cidadão comum, não requerendo, desta forma, para sua compreensão, os termos técnicos comumente empregados no meio acadêmico.

### **3. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS**

- 3.1. O Pitch deverá estar de acordo com as seguintes orientações técnicas:

- a. Tempo: duração máxima deverá ser de 3 (três) minutos.
- b. Formato: oral, podendo usar recurso audiovisual.
- c. Linguagem: a linguagem deverá ser clara e sucinta, contendo termos simples e, de preferência, substituir a linguagem técnico-científica (quando possível) por expressões ou analogias que tornem o conteúdo compreensível ao cidadão não inserido no ambiente acadêmico.

- d. Recurso: se desejar fazer o uso de recurso audiovisual, o apresentador poderá fazê-lo por meio de apresentação de slides.
- e. A apresentação poderá conter imagens autorais, tais como esquemas, fluxogramas, animações e fotos de equipamentos, laboratórios ou experimentos.

## 4. ETAPAS PARA ELABORAÇÃO

4.1. São aplicáveis as seguintes etapas para a elaboração do Pitch:

- a. Apresente o título do trabalho, o nome do bolsista, dos coautores (se houver), do orientador, a Instituição de Ensino e/ou Pesquisa (IEES), a Grande Área do Conhecimento e a agência de fomento (CNPq, Fundação Araucária ou IEES).
- b. Contextualize o problema abordado pelo projeto, destacando brevemente evidências que demonstrem sua relevância, o desafio tecnológico e o potencial de inovação envolvido.
- c. Explique, de forma criativa e objetiva, como a solução desenvolvida — seja uma ideia, processo, produto, tecnologia ou serviço — contribui para resolver o problema identificado.
- d. Destaque os principais resultados obtidos até o momento e como eles avançam na direção da solução. Aponte também qual questão ainda permanece em aberto e está sendo investigada.
- e. Apresente os diferenciais da proposta em comparação com soluções existentes no mesmo nicho ou frente à concorrência, se aplicável.
- f. Indique os possíveis impactos para a sociedade, considerando benefícios econômicos, sociais, ambientais e/ou o potencial de inserção no mercado.
- g. Finalize exibindo os logotipos da agência de fomento e da IEES.

4.2. O Pitch não deve ser resumido à leitura, devendo ser uma criação do bolsista, orientador e demais coautores, expressando fluência entre as etapas, linguagem acessível e criatividade.

## 5. TERMOS DE CONCORDÂNCIA

5.1. No caso do Pitch apresentar inventos cujos inventores já tenham depositado pedido de patente, declarar que os dados nele apresentados estão livres para apresentação, fato este confirmado junto ao NIT ou agência de inovação da IEES.

5.2. As informações divulgadas no Pitch são de total responsabilidade de seus autores, não cabendo à organização do EAITI qualquer responsabilidade quanto à proteção, confidencialidade ou veracidade dos dados apresentados.

5.3. Os participantes autorizam, de forma irrevogável e gratuita, o uso de sua imagem, voz e conteúdo audiovisual captado durante o evento para fins institucionais, promocionais e de divulgação pela organização do EAITI.

## **6. INSCRIÇÃO**

6.1. Poderão ser inscritos, por meio das comissões, autores de trabalhos previamente submetidos ao XV EAITI.

6.2. A inscrição deverá ser realizada mediante envio para o e-mail [agipi@uepg.br](mailto:agipi@uepg.br), até a data de 07/11/2025, contendo:

- Envio da Ficha de Inscrição para a Seleção de Pitch do XV EAITI (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo bolsista e orientador, em formato PDF;
- Apresentação em PDF que será utilizada pelo bolsista no dia da apresentação.

## **7. AVALIAÇÃO**

7.1. As apresentações serão avaliadas por uma banca examinadora composta por membros ligados ao setor produtivo e a ambientes de inovação.

7.2. Os critérios avaliativos serão:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Comunicação clara e sucinta do problema de investigação/inovação	20
2. Comunicação clara e sucinta sobre como a ideia, processo, produto, tecnologia ou serviço obtidos no desenvolvimento do projeto do PIBITI, ajudou na resolução do problema de investigação/inovação	20
3. Narração coerente e sequencial	20
4. Linguagem adequada ao público leigo	20
5. Criatividade	20

- 7.3. Em caso de empate, os critérios de desempate serão as notas obtidas, respectivamente, nos critérios 3, 4 e 5.
- 7.4. Serão desclassificados os Pitches que apresentarem conteúdo violento e discriminatório. Neste caso não será atribuída pontuação.
- 7.5. Ao atingir o tempo máximo de apresentação do pitch, a organização interromperá imediatamente a exposição, a fim de garantir o cumprimento da programação do evento. A avaliação será realizada com base apenas no conteúdo apresentado dentro do tempo regulamentar.

## **8. SELEÇÃO**

- 8.1. As três apresentações que obtiverem maior pontuação serão inscritas no Concurso de Pitch do XV EAITI que será realizado pela UENP na cidade de Bandeirantes-PR .
- 8.2. A divulgação dos pitches selecionados será realizada no site e rede sociais da AGIPI e da PROPESP.

## **9. DISPOSIÇÃO GERAL**

- 9.1. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora da Seleção

Ponta Grossa, Paraná, 31 de outubro de 2025.

**Prof. Renê Francisco Hellman**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa

**Professor Cesar Eduardo Abud Limas**

Diretor da Agência de Inovação e Propriedade Intelectual da Universidade Estadual de Ponta Grossa

**Professora Barbara Celânia Fiorin**

Diretora de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa

**ANEXO I - EDITAL Nº 001/2025**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PITCH DO XV EAITI**

Nome completo do bolsista: \_\_\_\_\_

PIBITI: \_\_\_\_\_

Nome completo do orientador: \_\_\_\_\_

Coautores: \_\_\_\_\_

Grande área: \_\_\_\_\_

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

Estágio de desenvolvimento - TRL/MRL (utilize as orientações aplicadas ao resumo do EAITI):

Eu, (**nome do bolsista**), com o aval do(a) meu(minha) orientador(a) (**nome do orientador**), solicito inscrição no Concurso do Pitch do XV EAITI e concordamos com os seguintes termos:

- A apresentação está de acordo com as normas e instruções publicadas no Edital nº 001/2025;
- A apresentação não contém conteúdo violento, discriminatório ou que viole direitos e/ou propriedade intelectual de terceiro ou que viole alguma Lei;
- A apresentação não contém informações de caráter sigiloso e informações sensíveis, que possam comprometer futuros pedidos de proteção intelectual;
- A apresentação passará por apreciação de um avaliador que poderá aprovará-la ou recusá-la;
- No caso da apresentação conter inventos cujos inventores já tenham depositado pedido de proteção, declaramos que os dados apresentados estão livres para a exibição, fato este confirmado junto ao NIT/agência de inovação da IES;
- As informações divulgadas são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo à organização do XV EAITI a salvaguarda e sigilo das mesmas;
- Os autores concordam com a cessão do direito de imagem e da apresentação.

(cidade), (data completa).

(nome completo e assinatura do bolsista)

(nome completo e assinatura do orientador)